


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 8º, inciso II, do Regimento Interno, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal da PREVBEP, para participar da 3ª Reunião Extraordinária do corrente ano, a realizar-se na sede da Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 1179, 2º andar, sala nº 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, em 28/12/2018, às 16:00h, para apreciar e aprovar o RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS, relativo ao 1º semestre de 2018.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2018


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal



Número: 3 ^a	Data: 28.12.2018	Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
------------------------	------------------	--

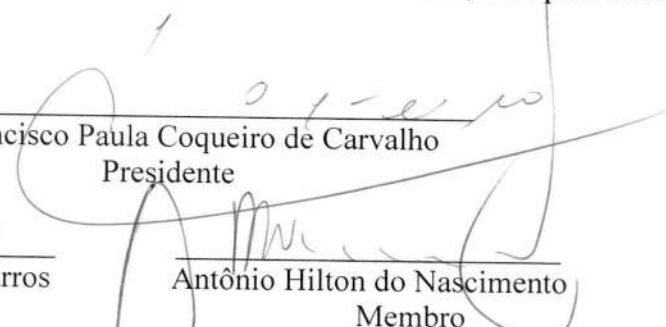
Às 16:00 horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito (28/12/2018) na sede desta Entidade, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco nº 1179, 2º andar, sala 204, Ed. Dom Avelar, nesta Capital, o Conselho Fiscal da PREVBEP, por intermédio de seu Presidente, Sr. Francisco Paula Coqueiro de Carvalho deu início aos trabalhos da reunião deste Colegiado.

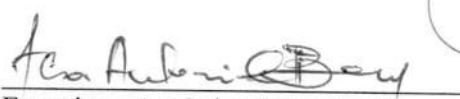
CONSELHEIROS PRESENTES: Francisco Paula Coqueiro de Carvalho, Francisco Antônio Celestino Barros, Antônio Hilton do Nascimento e José Julimar Ramos Filho.


ASSUNTO PARA DELIBERAÇÃO:

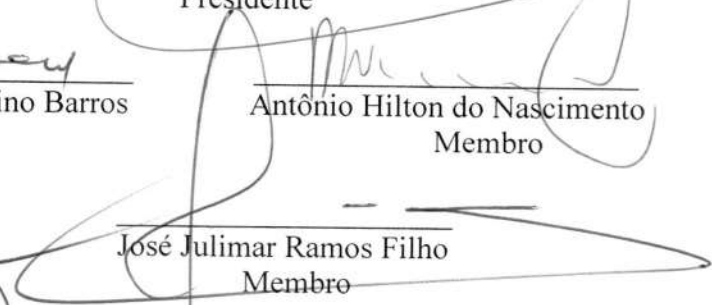
O Conselho Fiscal, de posse de todas as informações solicitadas da Diretoria Executiva da Entidade, após a análise detalhada dos documentos, elaborou e aprova, neste ato, a Manifestação relativa ao 1º semestre de 2018, através do documento intitulado de “**CONSELHO FISCAL-RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS-PRIMEIRO SEMESTRE/2018**”, cujo documento será anexado a esta ata e dela constituirá parte integrante, ficando decidido o encaminhamento da Manifestação ao Conselho Deliberativo para tomada de conhecimento e das providências que venham a ser necessárias, nos termos do Parágrafo Único, Incisos I e II, do artigo 19 da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004.

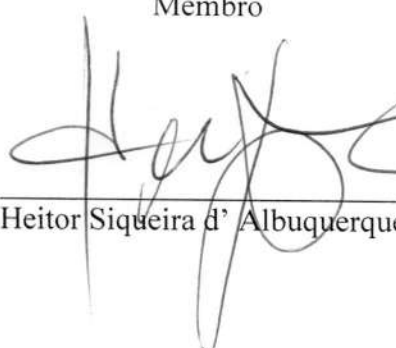
ENCERRAMENTO: Às 17:30 horas do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito (28.12.2018), o senhor Presidente do Conselho Fiscal, deu por encerrados os trabalhos da reunião.

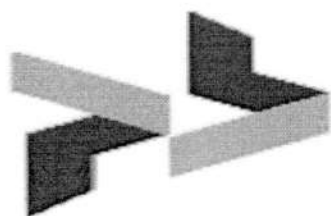

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Presidente


Francisco Antônio Celestino Barros
Membro


Antônio Hilton do Nascimento
Membro


José Julimar Ramos Filho
Membro


Heitor Siqueira d' Albuquerque-Secretário



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução CMN 3.792, de 28 de setembro de 2009, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 1º semestre de 2018 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão de Riscos;
3. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdencial;
4. Execução Orçamentária;
5. Análise, Manifestações e Conclusões do Relatório;
6. Recomendações Finais.

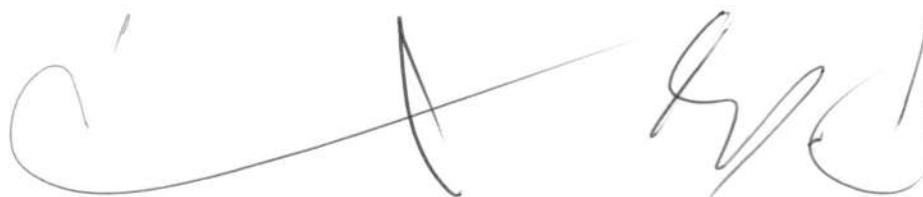
1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. RECURSOS GARANTIDORES

O artigo 3 da Resolução CMN 3.792/2009 define os recursos garantidores como os formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial e do Plano de Gestão Administrativa

CÁLCULOS DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL E PGA – Junho de 2018					
Código	(±)	Contas	Planos		Total Consolidado
			BD	PGA	
1.1.	(+)	Disponível	9.221,57	3.969,47	13.191,04
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	126.209.479,40	16.218.270,55	142.427.749,95
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos	97,93		97,93
2.2.1.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos		-	
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	126.218.603,04	16.222.240,02	142.440.843,06



Comentário: Os recursos garantidores da ordem de R\$ 142 milhões, depois de deduzidas as provisões matemáticas R\$ 85 milhões, o Fundo Previdencial R\$ 19 milhões, o Fundo Administrativo R\$ 16 milhões e o Exigível Contingencial R\$ 7 milhões, apresentaram um superávit técnico da ordem de R\$ 15 milhões, o que garante ao Plano uma boa solvência.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Os recursos garantidores, **98,70%**, estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada com investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

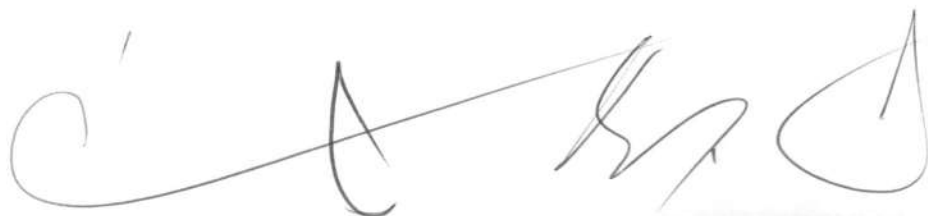
O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 900 bilhões, conforme ranking da ANBIMA.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a



esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, a BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001:2008 – Qualidade Total", pela Fundação Vanzolini, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços e processos de análise de risco de crédito. A certificação foi renovada em 2015, com validade até 1º de outubro de 2018.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.2.a – Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

1.1.2.3. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. Hali Andrade de Magalhães Braga, Diretor de Seguridade da PREVBEP, com certificação N° 20017.2426, homologado pela PREVIC.

1.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos					
Renda Fixa: Fundo der Investimentos e Carteira Própria					
Gestor	Nome	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part %
1. Fundo de Investimentos				140.586.132,98	98,70
1.1. BDTVM S.A	BB Terra do Sol		Renda Fixa	140.586.132,98	
2. Carteira Própria				1.841.616,97	1,29
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários		Imóveis para Renda	1.427.390,17	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos		Empr aos Participantes	414.226,80	
3. Outros Investimentos					
4. Disponibilidades				13.191,04	0,01
5. Exigibilidades dos Investimentos				97,93	0,00
5.1.Exigível Operacional dos Investimentos				97,93	



5.2.Exigível Contingencial dos Investimentos		
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 30/06/2018	142.440.843,06	100,00

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, resolveu acertadamente por terceirizar a administração dos recursos garantidores.

1.1.2.5. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 30.06.2018		Limites (%)		Status de
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	Enquadramento
Renda Fixa	100,00	100	118.934.418,30	83,51	80,00	100,00	80 < 83,51 < 100,00
Renda Variável	70,00	20,00	21.651.714,62	15,20	0,00	20,00	0<15,20<20
Imóveis	8,00	8,00	1.427.390,17	1,00	0,00	8,00	0 <1,00< 8,00
Operações Participantes	15,00	1,00	414.226,80	0,29	0,00	15,00	0< 0,29 < 15,00
Total			142.427.749,89	100,00			

Comentário: Embora a aplicação em renda variável represente apenas 15%, ela tem peso significativo na rentabilidade do Fundo, em função das oscilações bruscas na Bolsa de Valores. Esse percentual, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. No que se refere ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimentos da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN N° 3.792/2009 e Resolução do CMN N° 4.275/2013.

1.1.2.6. Segmentação dos Ativos dos Recursos Garantidores

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2018		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
RENDA FIXA	100	100	119.175.256,53	83,19	80	100	Inferior a Legal / Política
TDMF	100	100	66.542.240,56	46,45		100	Inferior a Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	45	52.633.015,97	36,74		45	Inferior a Legal / Política

LF,CDB e DPG	80	45	18.597.685,85	12,98		45	Inferior a Legal / Política
Debentures	80	45	31.835.342,72	22,22		45	Inferior a Legal / Política
Demais TVM	20	10	2.199.987,40	1,54		5	Inferior a Legal / Política
RENDA VARIÁVEL	70	20	22.244.769,62	15,53	0	20	Inferior a Legal / Política
Ações	70	40	22.244.769,62	15,53	20	40	Inferior a Legal / Política
Imóveis	8	2	1.427.390,17	1,00		8	Inferior a Legal / Política
Op. Participantes	15	1	414.226,80	0,29		1	Inferior a Legal / Política
Total			143.261.643,12	100,00			

Comentário: Enquadramento dentro do limite legal e da Política de Investimentos.

1.1.2.7. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.06.2018		Limites (%)		Status de Enquadramento [*]
	Legal	Política de Investimento	Valores R\$	% V	Inferior	Superior	
Tesouro Nacional	100	100	59.753.523,73	42,51	0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	12.128.109,52	8,63	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Tesouro Estadual ou Municipal	10	0			0	0	
Companhia Aberta com Registro na CVM	10	45	57.261.624,36	40,74	0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Organismo Multilateral	10	0			0	0	
Companhia Securitizadora	10	0			0	0	
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	11.411.593,85	8,12	0	10	Grupo Menor que Legal e PI
FIDC/FIC/FIDC	10	10			0	10	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	10	10			0	10	
Sociedade de Propósito Específico – SPE	10	0			0	0	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	10	0			0	0	
Total			140.554.851,46	100,00			

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.8. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

1.1.2.9. Verificação dos Enquadramentos de Concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	
% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

1.1.2.10. Rentabilidade dos Investimentos no Semestre e Acumulado no Ano

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial e Benchmark por Segmentos												
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 1º Semestre / 2018						Acumulada		Meta Atuarial		Benchmark	
	jan./18	fev./18	mar/18	abr./18	mai./18	jun./18	Sem	Ano	Sem	Ano		
Plano Gestão Previdencial												
Renda Fixa	2,20	0,61	0,64	0,54	- 1,78	- 0,55	1,62	9,25	4,85	8,19	16% IBRx + 20% IMA-B + 64% CDI	
• Fundo BB Terra do Sol	2,20	0,61	0,64	0,54	- 1,78	- 0,55	1,62	9,25	4,85	8,19	16% IBRx + 20% IMA-B + 64% CDI	
Renda Variável												
Investimentos Estruturados												
Investimentos no Exterior												
Investimentos Imobiliários	0,59	0,83	0,78	1,12	1,13	1,40	5,99	12,90	4,85	8,19	IGPM	
Operações Participantes	- 0,50	- 0,11	4,85	1,05	0,06	2,41	7,91	13,07	4,85	8,19	1,25 a.m.	
Valores a Recuperar												
Plano Gestão Administrativa												
Renda Fixa												
• Fundo BB Terra do Sol	2,20	0,61	0,64	0,54	- 1,79	- 0,55	1,62	9,25	4,85	8,19	16% IBRx + 20% IMA-B + 64% CDI	
Total	2,17	0,61	0,66	0,55	- 1,75	- 0,52	1,68	9,30	4,85	8,19		
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano					Indexador	Taxa de Juros a.a.						
					INPC	4,50%						

Comentário: A rentabilidade dos investimentos no 1º semestre de 2018 foi de 1,68%, abaixo de 3,17% da meta atuarial de 4,85%.

1.1.2.11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 3.792/2009 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, atendendo às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2018. Embora no semestre a rentabilidade esteja abaixo da meta atuarial, no ano há um superávit de 1,11%.

2. GESTÃO DE RISCOS

Para o gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez inerentes a cada Fundo, a Administradora Externa possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- a) *Propor políticas e estratégias para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez;*
- b) *Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;*
- c) *Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimentos;*
- d) *Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;*
- e) *Promover o alinhamento da Entidade à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.*

2.1. RISCO DE MERCADO

Considerando que os recursos da PREVBEP estão investidos, majoritariamente, no segmento de renda fixa, através do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado, Fundo Exclusivo, o controle dos riscos citados é feito em áreas específicas do gestor, cabendo a eles zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos da Entidade.

O Monitoramento deste risco na Entidade dá-se dentre outros meios, pelo:

- a) *Acompanhamento diário/mensal dos Relatórios Gerados sobre o Desempenho do Fundo BB Terra do Sol, em seus segmentos de aplicação, em renda fixa e variável.*
- b) *Confronto dos relatórios de posição dos fundos com os limites regulamentares específicos.*

Os critérios de precificação dos ativos e avaliação de risco do gestor foram avaliados no processo de sua contratação e são reavaliados periodicamente.

Os riscos de mercado estão em conformidade com os estabelecidos na Política de Investimentos e nos Normativos da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e IN/SPC/MPS nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

2.2. RISCO DE CRÉDITO

O comitê de crédito do gestor externo dos investimentos é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras.



Além dos critérios de análise de crédito usuais, é considerada a classificação de "rating" (avaliação) estabelecida pelas agências especializadas. Caso um título possua "rating" (avaliação) de mais de uma agência é válido o menor "rating" (avaliação).

Na PREVBEP a gestão do risco de crédito está sendo realizada considerando principalmente a classificação de risco das principais Agências classificadoras de "ratings" (avaliação), em títulos de dívida bancária ou corporativa e nas operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas antes da aquisição dos ativos.

O risco de crédito das carteiras da PREVBEP também é administrado através da definição de limites de diversificação por emissor.

2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A PREVBEP mantém rigoroso sistema de fluxo de caixa e mediante análises contábeis do Ativo e Passivo, de forma regular, são feitas avaliações para apurar quaisquer focos de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas. Ainda todos os compromissos são quitados nas datas aprazadas evitando-se encargos por atrasos. Ademais, considerando que o fluxo de receita Previdencial é insuficiente para honrar mensalmente a folha de benefícios, são programados resgates do Fundo, para a data próxima de pagamento, evitando-se valores em caixa sem rentabilidade, até porque devemos considerar as possibilidades de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos, bem como, de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.

2.4. RISCO OPERACIONAL

A PREVBEP zela permanentemente pela exatidão e consistência das informações cadastradas, determinando procedimentos de contingência e segregação de funções entre usuários e administradores de sistemas, de modo a garantir a integridade e segurança dos dados armazenados e a realização dos processos dentro dos padrões e rotinas estabelecidas.

Atenção é dada a possíveis riscos operacionais advindos de Recursos Humanos e/ou Sistemas, sendo que quaisquer alterações operacionais e ou legais são repassadas aos colaboradores da área contábil e de seguridade em tempo hábil, de modo a evitar a possibilidade de falhas.

São orçadas anualmente verbas para fins de treinamento de pessoal, visando a qualificação técnica para condução dos processos.

2.5. RISCO LEGAL

A PREVBEP possui uma agenda de compromissos (periodicidades e responsáveis) para minimizar o risco do não cumprimento de obrigações legais ou



regulamentares, através de serviço terceirizado de assessoria jurídica nas esferas cíveis e trabalhistas.

2.6. RISCO SISTÊMICO

O gerenciamento do risco sistêmico é realizado pelos gestores buscando sempre minimizar a exposição dos ativos a riscos desta natureza, ou seja, atentos às variações ocorridas no mercado financeiro quando da negociação de papéis do Fundo.

2.7. RISCO DE GESTÃO

A terceirização da gestão de recursos requer o monitoramento dos prestadores de serviço que se encarregam da tarefa. Para mitigar esse risco, todos os processos de seleção dos gestores são conduzidos conforme diretrizes estabelecidas em documentos internos.

Além disso, há o acompanhamento, com assessoria de consultoria especializada, dos seguintes pontos relativos aos gestores terceirizados:

- Alterações profundas na estrutura da instituição gestora dos recursos;
- Mudanças na equipe principal;
- Mudança de perfil de risco dos investimentos;
- Eventuais desenquadramento.

Com isso, o risco de gestão e, conseqüentemente, o risco de terceirização é minimizado.

3. GESTÃO DOS PASSIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO PASSIVO

3.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 01/06/2018, consta que existiam 66 processos contra a PREVBEP, sendo 19 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 27 processos que solicitam o auxílio alimentação e 20 processos referente ao reajuste de 61,23%, relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários.



Para os processos relativos à mudança de índice, com base em parecer jurídico de insucesso com relação às ações em curso, foi constituído Exigível Contingencial no montante de R\$ 6. 424 mil, com base em 31.03.2018.

Em relação aos processos referentes ao auxílio alimentação, foi firmando acordo entre a PREVBEP e o Banco do Brasil, em abril de 2016, pelo qual o Banco do Brasil continuará efetuando o ressarcimento dos valores integrais para os processos em fase de execução que já vêm sendo ressarcidos. A partir do convênio, nas decisões e sentenças que atribuem solidariedade entre o Banco e a PREVBEP, o valor ressarcido será limitado a 50% do valor a ser implantado. A Diretoria entende que, até o presente momento, não existe a necessidade de constituição de provisão, e que qualquer ajuste será feito na reserva matemática do assistido.

Quanto aos processos de reajuste de 61,23%, a Diretoria entende que essas ações não devem prosperar, tendo em vista haver decisão de segunda instância favorável à PREVBEP e, dessa forma, não vislumbra a necessidade de constituição de provisão. Entende, ainda, que, em última instância, a suposta obrigação é o do Banco do Brasil.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano.

3.1.2. Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP

3.1.2.1. Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCBEEIRAS		
Premissas/Hipóteses	Exercício	
	Anterior (2017)	Atual (2018)
Taxa de Juros para desconto a valor presente	4,50% a.a.	4,50 % a.a.
Crescimento Real de Salários	3,1% a.a.	3,1% a.a.
Crescimento Real dos benefícios do Plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade Salarial	100,00%	100,00%
Fator de Capacidade do Benefício	100,00%	100,00%
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Rotatividade	não aplicado	não aplicado

3.1.2.2. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passivo		
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial		
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial	
	Quantidade	
	Semestre Anterior	Semestre Atual
Ativos	29	26
Autopatrocinados	9	7
Benefício Proporcional Diferido	0	0
Assistidos e Pensionistas	150	155
Total de Participantes e Assistidos	188	188

Comentário: Em razão do plano estar fechado a novas adesões, exceto àqueles procedentes do antigo BEP, que ainda estão trabalhando no patrocinador, o Banco do Brasil, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas). Em relação ao semestre anterior, houve movimentação entre Ativos (3), Autopatrocinados (2) e Assistidos e Pensionistas (5).

3.1.2.3. Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta Contábil	Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano		
	Patrimônio de Cobertura do Plano	Valores Semestres - R\$	
		Anterior	Atual
2.3.1.1.01.	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	41.916.093,03	42.479.659,29
2.3.1.1.02.	Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	40.717.460,72	42.806.028,49
2.3.1.1.03.	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	82.633.553,75	85.285.687,78
2.3.1.2.	Equilíbrio Técnico	18.774.343,41	14.841.808,31
2.3.1.	Patrimônio de Cobertura do Plano Total	101.407.897,16	100.127.496,09

Comentário: Para constituição do patrimônio de cobertura do Plano, do total do Ativo são subtraídos os Fundos Administrativos, Previdencial e o Exigível Contingencial, uma vez que esses recursos podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento de benefícios assumidos com os participantes,

tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano. Em relação ao semestre anterior, o Patrimônio de Cobertura teve um decréscimo de 1,26%.

3.1.2.4 Ativo Líquido do Plano, Solvência, Superávit Técnico e Grau de Maturidade do Plano.

Comentário: Em 30.06.2018 o plano apresentou um Superávit Bruto de R\$ 34.557.968,09, que de acordo com a Resolução CGPC Nº 26/2008 e CNPC Nº 22/2015, deve ser alocado em Fundos Previdenciais Específicos para a revisão do Plano de Benefícios. Desse total, R\$ 19.716.159,78 constituíram a Reserva de Contingência e R\$ 14.841.808,31 é o Resultado a Distribuir entres os participantes e o patrocinador.

Código	±	SOLVÊNCIA DO PLANO DE BENEFICIO	
		Contas	Valor - Real
1.	(+)	ATIVO TOTAL	142.752.540,37
1.2.1.1.02.	(-)	CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	-
2.1.	(-)	EXIGÍVEL OPERACIONAL	214.219,74
2.2.	(-)	EXIGIVEL CONTIGENCIAL	6.500.757,90
2.3.2.2.	(-)	FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	16.193.906,86
	(=)	PATRIMÔNIO DE SOLVÊNCIA	119.843.655,87
2.3.1.1.01.	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	42.479.659,29
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS	77.363.996,58
2.3.1.1.02	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS DE BENEFICIOS A CONCEDER	42.806.028,49
	(=)	GARANTIA BRUTA DOS BENEFICIOS A CONCEDER	34.557.968,09
2.3.1.1.03	(-)	PROVISÕES MATEMATICAS A CONSTITUIR	
	(=)	SOLVÊNCIA LIQUIDA	34.557.968,09
Formula		2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	42.479.659,29
		2.3.1.1. Provisões Matemáticas	85.285.687,78
			49,81

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS – ORÇADO X REALIZADO

Descrição	Acumulado até: 30/06/2018		Variação %
	Orçado	Realizado	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	981.714,57	956.168,52	-2,60%
Pessoal e Encargos	539.743,98	534.174,56	-1,03%
Conselheiros	65.257,92	65.257,92	0,00%
Diretoria	390.683,16	388.028,27	-0,68%
Pessoal Próprio	83.802,90	80.888,37	-3,48%
Salários	32.414,72	30.756,62	-5,12%
Encargos	13.047,79	12.306,17	-5,68%
Provisões	6.302,92	6.481,54	2,83%
Benefícios	32.037,46	31.344,04	-2,16%
Treinamento/Congressos/Seminários	5.650,00	3.100,00	-45,13%
Viagens e Estadias	19.000,00	10.581,66	-44,31%
Serviços de Terceiros	291.717,46	290.466,32	-0,43%
Pessoas Físicas	139.453,26	138.441,48	-0,73%
Consultoria Jurídica	56.742,02	56.095,20	-1,14%
Assessoria Administrativa	82.711,24	82.346,28	-0,44%
Pessoas Jurídicas	152.264,20	152.024,84	-0,16%
Consultoria Atuarial	40.229,46	40.250,10	0,05%
Consultoria Contábil	66.657,72	66.635,72	-0,03%
Informática	38.629,23	38.639,02	0,03%
Auditoria Contábil	6.747,79	6.500,00	-3,67%
Despesas Gerais	55.804,82	48.747,37	-12,65%
Juros e Multas	0,00	122,81	
Suprimentos	4.500,00	3.347,00	-25,62%
Diversas	44.304,82	34.297,56	-22,59%
Energia	4.800,00	5.069,75	5,62%
Telefone	4.800,00	3.707,31	-22,76%
Correios e Malotes	5.600,00	2.354,75	-57,95%
Comunicação de Dados	720,00	473,74	-34,20%
Impressões e Encadernações	2.560,00	1.473,07	-42,46%
Entidades e Associações	5.824,82	4.680,06	-19,65%
Cartório, Publicações e Editais	2.600,00	266,57	-89,75%
Condução e Transporte	1.200,00	531,10	-55,74%
Aluguel	16.200,00	14.706,52	-9,22%
Conserto e Manutenção	0,00	1.034,69	
Eventuais	7.000,00	10.980,00	56,86%
Depreciação e Amorização	3.600,00	5.550,49	54,18%
Tributos	66.198,31	63.548,12	-4,00%

Comentário: O valor realizado ficou aquém em 2,60% do valor orçado. Somente as despesas eventuais e de depreciação e amortização, de valores irrisórios, tiveram uma divergência acentuada nos percentuais de 56,86% e 54,18%, respectivamente.

4.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	600.000,00
	Total	600.000,00
Código	Recursos Garantidores do Plano de Benefício	Plano BD
1.1	(+) Disponível	135.911,50
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	126.209.479,40
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	97,93
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	126.345.292,97
	Percentual da Taxa de Administração	0,47

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração acumulada no semestre no percentual de 0,47% está dentro desse limite legal.

5. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO.

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UniAbrapp, no seminário Trilha de Contabilidade 2 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis, realizado em 22 de fevereiro deste ano, ao qual esse Conselho se fez presente.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Esse relatório relativo aos números do primeiro semestre de 2018 apresenta-se mais sucinto, e focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; dos recursos garantidores e a administração e desempenho desses recursos; das aderências às premissas e hipóteses atuariais; da Gestão do Passivo e Execução Orçamentária.

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os recursos garantidores do Plano encontram-se bem administrados pela BBDTVM, tanto quanto à alocação dos recursos, com também no desempenho satisfatório de sua rentabilidade.
2. O Plano apresenta boa solvência líquida, principalmente quando comparada com a de outros Planos de iguais porte e natureza.



6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, "as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas". E, ainda, "devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos".


Teresina (PI), 27 de dezembro 2018

BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP

Conselho-Fiscal


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho

Membro Eleito – Assistidos

Presidente


Francisco Antônio Celestino Barros

Membro Eleito – Ativos


Antônio Hilton da Nascimento

Membro Efetivo – Indicado


José Julimar Ramos Filho

Membro Efetivo – Indicado